

Ata n.º 03

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.** -----

----- Aos **seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta **Marco António Fortio Calhau** por motivos profissionais. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Presidente da Câmara deu início à reunião cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida parabenizou o atleta Ricardo Dias da Escola de Natação de Mora pelos resultados alcançados na prova realizada em Torres Vedras, referiu como tinha decorrido a Prova do Vinho da Talha em Cabeção e mencionou que a mesma foi um sucesso, tendo existido muitas pessoas a aderir à Rota das Adegas e ao Pavilhão. O evento revela-se bastante importante para o nosso concelho e dignifica o vinho de talha de Cabeção. -----

Agradeceu aos 17 restaurantes que participaram na confeção dos 17 metros de migas que apresentaram no passado Domingo no programa de televisão o “Domingão”, e explicou que cada restaurante tinha confeccionado um metro de migas. Deu nota ao Srs. Vereadores que havia sido informada pelos restaurantes no sentido de que, por força do evento, as reservas nos restaurantes do concelho dispararam, contribuindo para o desenvolvimento económico. -----

Informou que durante o mês das migas os restaurantes irão passar a ter animação

para dinamizar o concelho. -----

Deu conhecimento da nova agenda cultural da Câmara Municipal de Mora que é o novo projeto que se intitula com o nome de “4 Caminhos” que contém um programa cultural que se vai distribuir pelas quatro freguesias. -----

A Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador António Ferreira que explicou que este projeto já tinha sido discutido há algum tempo, mas que se inicia agora, com o intuito de distribuir-se pelas freguesias com várias vertentes de cultura com qualidade. -----

A Presidente da Câmara tomou a palavra e referiu que a Associação Moramundus promoveu um debate para alertar para os perigos no ambiente, no qual marcou presença tendo informado que se debateram-se alguns assuntos interessantes. -----

O Vereador Luís Branco pediu a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou a senhora Presidente relativamente sobre a aprovação na última reunião de câmara das taxas e a colocação do circo, em que era mencionado que seria instalado no Parque de Feiras, mas na realidade o circo está instalado no Parque Urbano, qual o motivo dessa alteração? -----

A Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador António Ferreira que informou não ter resposta, mas que iria informar-se. -----

O Vereador Luis Branco pediu a palavra e referiu que alguém teve de dar permissão para que o circo se instalasse naquele local e referiu que a Sr.^a Presidente na reunião de dia 23 de janeiro os Vereadores da CDU solicitaram o envio da justificação da abstenção na votação de atribuição de subsídio à Associação Metamorphose e Monte da Amorada. Mais uma vez a Sr.^a Presidente não cumpriu com o prazo estipulado de 10 dias uteis. -----

A Presidente da Câmara deu a palavra à chefe da Divisão Administrativa e Financeira que explicou que as informações não foram enviadas às entidades externas como os vereadores pediram porque a ata primeiro tem de ser aprovada, e será extraída uma certidão dessa mesma ata e só posteriormente pode ser enviada toda a informação às entidades que entendam. -----

-O Vereador Luís Branco pediu a palavra e referiu se a atribuição do subsídio já tinha sido realizada e a ata não tinha sido aprovada, não entendia o porque da informação às Associações ainda não tinha sido enviada. Referiu ainda que a Sr.^a Presidente publicou recentemente nos meios de comunicação do Município o alargamento dos horários da natação livre nas Piscinas Municipais. Como será realizado a higienização dos balneários e respetiva piscina, visto que o horário dos funcionários tem início às 8h00? -----

O Vereador António Ferreira explicou que o alargamento do horário nas Piscinas Municipais deve-se ao pedido por parte de munícipes para praticarem natação livre e que foi discutido com os funcionários sobre o alargamento dos horários, e que se fosse necessário poderiam pagar horas extras aos funcionários para efetuarem a limpeza das instalações. -----

O Vereador Luís Branco pediu a palavra para referir que continua a faltar o Estudo de Ruído do Campo de Padel, salientando que gostariam de saber e ter acesso a este estudo e saber as suas conclusões. -----

A Presidente da Câmara respondeu que iria pedir uma reunião nos próximos 8 dias para falar sobre a licença de ruído em causa. -----

O Vereador Luís Branco parabenizou o atleta Ricardo Dias da Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora, que se sagrou Vice-Campeão na prova dos

200 metros livres, no Campeonato Nacional de Masters, que decorreu entre os dias 24 a 26 de janeiro, em Torres Novas. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra para questionar se todas as sextas feiras o projeto dos 4 Caminhos se realizava-se em Mora ou aleatoriamente iria percorrer as restantes freguesias e se se iniciava este fim-de-semana. Quando seria o seu término? O lugar da Malarranha está incluído ou não nesta iniciativa?

O Vereador António Ferreira respondeu que este programa cultural dos 4 Caminhos é um programa para todas as freguesias e que ainda não têm data definida para terminar. -----

O Vereador Hugo Carreiras perguntou se foi colocada alguma informação nas redes sociais para dar conhecimento ao público em geral sobre o debate que se realizou sobre a Sensibilização à Temática Ambiental? -----

A Presidente da Câmara esclareceu que o Município de Mora não organizou o debate, quem organizou o debate foi Mora Mundus Associação. Pediram o espaço ao Município e convidaram o Município para estar presente. E que toda a informação sobre o debate foi divulgada nas redes sociais e pelos espaços comerciais através de Mora Mundus Associação. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra para mencionar que o circo está instalado no Parque Urbano já há algum tempo e que não aceita o alargamento de horário da natação, porque as piscinas Municipais têm horário fixo e deve existir um planeamento que deve contemplar a limpeza das instalações. Questionou por que não foram contempladas as freguesias de Brotas e Malarranha para serem divulgadas no programa Domingão da Sic. Referiu se o problema seria a distância entre as freguesias ou se não existiam condições técnicas para o fazer?

A Presidente da Câmara, respondeu que o executivo falou com a equipa do

programa Domingão da Sic para que pudessem percorrer todas as freguesias, mas a equipa ao fazer o itinerário, referiu que não seria possível devido à sua logística e não seria pelo numero de quilómetros percorridos, mas seria elaborado um vídeo sobre as freguesias que não estavam no itinerário. A senhora Presidente referiu ainda que disponibilizou transporte em autocarros para que os munícipes das freguesias pudessem assistir em Mora ao programa Domingão da Sic. Informou também que no próximo Domingo a freguesia de Brotas vai ser compensada através da sua divulgação pelo canal da TVI. -----

O Vereador Hugo Carreiras propôs enviar a presente ata para pedir esclarecimentos sobre o vídeo que não foi feito e qual a razão de não percorrerem todas as freguesias do concelho. Concluiu dizendo que todos os fregueses são iguais em todas freguesias. -----

----- De seguida a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, continuou a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta. -----

Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 (CPN-04-23):**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo Interno” da Câmara Municipal de Mora, submete-se à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento “Auto de Medição n.º 7” referente aos

trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de 77.767,98 € (s/ IVA).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento “Auto de Medição n.º 7” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23", cujo valor é de 77.767,98 € (s/ IVA). -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto dois - um: CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O GRUPO RECREATIVO E RANCO FOLCLÓRICO DE CABEÇÃO:**

Presente informação da **Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. O Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, no valor de 2.500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referido Grupo para 2025; -----

2. A participação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 3 de março de 2025, no valor de 1 250,00€; -----

b) 2.^a tranche até ao dia 30 de junho de 2025, no valor de 1 250.00€; -----

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O Vereador António Ferreira tomou a palavra e explicou que o apoio financeiro ao Grupo Recreativo e rancho Folclórico de Cabeção será importante e a primeira tranche será transferida a 3 de Março e a segunda tranche em 3 de junho. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra e questionou qual a evolução dos subsídios, uma vez que o Plano de Atividades é normal todos os anos. -----

O Vereador António Ferreira respondeu que cada Associação é um caso, não existindo uma evolução geral, sendo considerado o plano de atividades a desenvolver, desde que seja apoiada de acordo com o regulamento que está em vigor. -

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção, no valor de 2.500,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referido Grupo para 2025; -----

2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.^a tranche até ao dia 3 de março de 2025, no valor de 1 250,00€; -----

b) 2.^a tranche até ao dia 30 de junho de 2025, no valor de 1 250.00€; -----

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- Ponto dois - dois: CONTRATO - PROGRAMA ENTRE A MUNICÍPIO DE

MORA E A MORA MUNDUS ASSOCIAÇÃO: Presente informação da **Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo** informando e propondo o seguinte:

Considerando que: -----

a. A Mora Mundus Associação, no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Mora Mundus Associação, no valor de 2.750,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025;-----

2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 3 de março de 2025, no valor de 1 375,00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 30 de junho de 2025, no valor de 1 375.00€; -----

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O Vereador António Ferreira explicou o ponto. -----

O Vereador Luís Branco pediu a palavra e felicitou os serviços pela apresentação do ponto, visto que tinham chegados todos os documentos: agendamento, contrato e plano de atividades. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Mora Mundus Associação, no valor

de 2.750,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. A comparticipação referida no número anterior é disponibilizada em 2 tranches da seguinte forma: -----

a) 1.ª tranche até ao dia 3 de março de 2025, no valor de 1 375,00€; -----

b) 2.ª tranche até ao dia 30 de junho de 2025, no valor de 1 375,00€; -----

3. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto dois - três: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, 2 ALUNOS CURSO INFORMÁTICA, ESCOLA PROFISSIONAL DE CORUCHE:** Pre-

sente informação da **DECAS** informando e propondo o seguinte: -----

No seguimento do protocolo celebrado entre a Escola Profissional de Coruche e a Câmara Municipal de Mora, propõe-se o acolhimento de 2 alunos, na área de informática, no âmbito da formação em contexto de trabalho. -----

Para além do referido estágio não representar quaisquer custos para a Câmara Municipal, dará resposta a dois alunos com residência no concelho de Mora. -----

O Vereador António Ferreira informou que dois alunos da escola Profissional de Coruche iriam estagiar na nossa Câmara Municipal na área da informática. -----

O Vereador Luís Branco pediu a palavra para informar que não tinha recebido documentação suficiente sobre este ponto, existindo apenas um agendamento sem o envio do protocolo, com total de horas de estágio, do tutor responsável pelos alunos, do local do estágio, etc.-----

A Presidente da Câmara sugeriu que o ponto 2.03 seja discutido na próxima reunião de Câmara Municipal. -----

O presente ponto foi retirado desta reunião com aprovação por unanimidade, para posterior deliberação. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor **de 3.554.960,15 €, três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta euros e quinze cêntimos** e Dotações não Orçamentais no valor de **80.706,62 €, oitenta mil setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos.** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento em reunião ordinária, a listagem dos pagamentos efetuados no mês de Janeiro de 2025. -----

A Presidente da Câmara passou a palavra à chefe da Divisão Administrativa e Financeira que explicou tecnicamente este ponto. -----

O Vereador Luís Branco perguntou qual a descrição exata do pagamento n.º 12, porque tinha vários eventos mencionados tais como Caça, Pesca, Vinho e Migas e questionou sobre o pagamento 41 que refere a quantia de duzentos euros e o pagamento 119 que refere a quantia de 300 euros o porquê desta diferença de 100 euros visto que refere ao pagamento referente ao apoio a jovens desempregados. -----

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que iria confirmar todos os dados para explicar no início da reunião de Câmara seguinte. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra e perguntou a que se referia o pagamento 124. -----

A Presidente da Câmara informou que o pagamento 124 refere-se a uma licença pedida para utilização do troço N2. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

- **O Vereador Luís Branco** pediu que sobre o despacho nº 11 que menciona a adjudicação das obras a realizar no Jardim de Mora, lhe fosse enviada a documentação, nomeadamente o projeto e o caderno de encargos relativos ao mesmo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente. -

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos.** -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 15 horas e 43 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu,

Assistente Técnica exercendo

funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por

deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.--